



Câmara Municipal de São Gotardo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorária a Demetrius David da Silva.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e, eu, Presidente da Câmara, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Município de São Gotardo concede, por este Decreto, a *Demetrius David da Silva*, o título de Cidadão Honorário de São Gotardo.

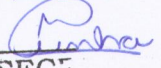
Art. 2º - O título de Cidadania Honorária será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal de São Gotardo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 30 de novembro de 2021.


Carlos Alves de Camargos
Presidente

CERTIFICO QUE A(O) Decreto Legislativo
Nº. 04 / 2021 FOI PUBLICADA(O)
NO QUADRO I, E AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA
30 DE Novembro DE 2021


SECRE